



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTRARIA Nº 052/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE
MEMBROS DO CMCDA CONSELHO
MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO BIÊNIO 2024-2026 DE
PENDÊNCIAS/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros para a recomposição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Representação Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Dionlenes Pereira Dias
- Suplente: Zilmara Karina da Silva Bezerra Pinto

Secretaria Municipal de Administração

- Titular: Danielle Costa de Oliveira França
- Suplente: Francisca Patrícia dos Santos Cunha Morais

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Alyne Maciel Morais da Silva
- Suplente: Paulo Henrique Macedo Lemos

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Caroline da Cunha Silva de Farias
- Suplente: Maria da Conceição Silveira Cruz

Representação Sociedade Civil Adolescentes

- Titular: Alice Barbalho Antunes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

- Suplente: Rony Augusto Pereira do Nascimento

Igreja Católica

- Titular: Anaeide Cristina Freire da Silva Gomes
- Suplente: Idayane Majara Mendes da Silva

Igreja Evangélica

- Titular: João Paulo Santana dos Santos
- Suplente: Lorrany Gabriele Leandro de Melo

47º Grupo de Escoteiro São João Batista

- Titular: Alex Sandro Dantas Batista
- Suplente: Ravânio Wagner da Silva Gonçalves

Secretaria Executiva: Libânia Paula Barbalho Marreiro

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 21 de fevereiro de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal